



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Edital nº 12/2023 de 26 de dezembro de 2023.

**Edital de Convocação e Escolha De  
Aulas/Vagas Dos Professores Temporários.**

A secretária municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, Amanda Mesquita Prestes Pedra Hume, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital com a finalidade de escolha de aulas pelos professores temporários.

O presente edital é destinado somente **aos professores temporários aprovados no Processo Seletivo nº 07/2023**. Estão convocados para a escolha os docentes aprovados nos cargos relacionados no quadro de vagas presente no ANEXO I do presente edital.

Considerando que a educação é um direito constitucional, cabendo ao município garantir a continuidade da prestação dos serviços essenciais à população, a Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo resolve publicar este edital que traz em seu conteúdo as regras da escolha de aula pelos professores temporários para o ano letivo de 2024, no intuito de atuar na rede municipal de ensino.

## **1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

**1.1** O Plano de vagas com a respectiva carga horária está disponível no Anexo I.

**1.2** O professor poderá escolher as aulas/vagas conforme o quadro estabelecido no Anexo I deste edital, no qual constam as vagas vinculadas e as excedentes.

**1.3** É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento dos atos e decisões publicados no mural da Secretaria Municipal de Educação e no site oficial do município.

**1.4** Uma vez escolhida a vaga e assinada, o professor (a) fica vinculada a ela e a seu respectivo turno e turma ao longo do ano letivo de 2024, salvo por interesse da Secretaria Municipal de Educação.

**1.5** Após escolhida a vaga e seu respectivo turno não poderá haver permuta de turno e/ou turma, salvo por interesse da secretaria municipal de educação.

1.6 A escolha poderá ser feita por procuração simples.

**1.7 Em razão da economicidade e principalmente atentos a organização pedagógica, o(a) professor (a) que escolher uma das vagas disponíveis e desistir posteriormente da mesma (antes do término do I Trimestre), perderá seu direito de escolha de aula ao longo da vigência do edital nº 07/2023.**

## **2.0 DA ESCOLHA DE VAGA**

A escolha acontecerá dia **28 de dezembro às 8h**, presencialmente, no auditório da Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba e iniciará respeitando a ordem de classificação alcançada no **Processo Seletivo nº 07/2023**.

2.1 A escolha respeitará a ordem abaixo:

1º - Professores dos componentes curriculares específicos (arte).

2º - Professores do Ensino Fundamental.

3º - Professores da Educação Infantil

## **4.0 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**4.1** Os casos não previstos neste edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

**4.2** O presente Edital será afixado no mural público da Secretaria Municipal de Educação, no site oficial do município.

Nova Itaberaba, 26 de dezembro de 2023.

AMANDA M. P. PEDRA HUME  
Secretária M. de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

## ANEXO I - QUADRO DE VAGAS PARA OS PROFESSORES TEMPORÁRIO

### ESCOLA NÚCLEO DE ENSINO FUNDAMENTAL NOVA ITABERABA

| TURMA    | TURNO      | CARGA HORÁRIA                                 | DOCENTE |
|----------|------------|---|---------|
| 3º ANO   | Matutino   | 20 horas<br>*vaga vinculada<br>Sandra M. Civa |         |
| 3º ANO A | Vespertino | 20 horas<br>*vaga vinculada<br>Sandra M. Civa |         |
| 3º ANO B | Vespertino | 20 horas                                      |         |

### ESCOLA DO CAMPO EM TEMPO INTEGRAL BELA VISTA

| TURMA                        | TURNO    | CARGA HORÁRIA                                 | DOCENTE |
|------------------------------|----------|---|---------|
| 3º ANO                       | Integral | 40 horas<br>*vaga vinculada<br>Katia R. Bellé |         |
| <b>2º Professor – 3º Ano</b> | Matutino | 20 horas                                      |         |

### ESCOLA SONHO INFANTIL

| TURMA               | TURNO      | Carga Horária  | DOCENTE |
|---------------------|------------|--|---------|
| CP I – B - Regência | Vespertino | 20 horas<br>*vaga vinculada<br>Marisete C. Filippini |         |
| CP II – Regência    | Vespertino | 20 horas   |         |
| C.B.P II - Regência | Matutino   | 20 horas<br>*vaga vinculada<br>Marisete C. Filippini |         |

| TURMA | TURNO  | CARGA HORÁRIA | DOCENTE |
|-------|--------|---------------|---------|
| Arte  | Diurno | 14 aulas      |         |

## CEIM – INFÂNCIA BRILHANTE

| <b>TURMA</b>          | <b>TURNO</b> | <b>Carga Horária</b>                             | <b>DOCENTE</b> |
|-----------------------|--------------|--|----------------|
| <b>BEBÊS I</b>        | Matutino     | 20 horas<br>*vaga vinculada<br>Vanessa Reginatto |                |
| <b>BEBÊS I</b>        | Vespertino   | 20 horas<br>*vaga vinculada<br>Vanessa Reginatto |                |
| <b>BEBÊS II</b>       | Vespertino   | 20 horas   |                |
| <b>C. B. P. I - B</b> | Vespertino   | 20 horas   |                |
| <b>C. B. P. II</b>    | Matutino     | 20 horas<br>*vaga vinculada<br>Juliane Gilioli   |                |
| <b>C. B. P. II</b>    | Vespertino   | 20 horas<br>*vaga vinculada<br>Juliana Gilioli   |                |